PORTARIA Nº 049/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 31 / 12 /2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Revoga Portaria que concede gratificação a servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES** do cargo de provimento em comissão, membro-Responsável do Sistema do Controle Interno, da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 013/2018, de 02 de janeiro de 2018 e 023/2018, de 04 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Ver. **GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA**
Presidente da Câmara